



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

PORTARIA Nº 02/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR MARCELO GREGIANIN”.**

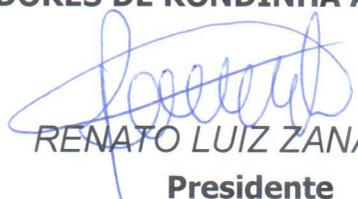
RENATO LUIZ ZANATTA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e, de conformidade com a Lei Municipal 1677/2002, considerando o período aquisitivo de 13 de dezembro de 2012 a 13 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao servidor **MARCELO GREGIANIN**, referente ao período aquisitivo de 13 de dezembro de 2012 a 13 de dezembro de 2013, a partir de 05 de janeiro de 2014.

COMUNIQUE-SE

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA AOS 02
DE JANEIRO DE 2014.**


RENATO LUIZ ZANATTA
Presidente

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**


SILVANA MARIA TRES CICHELERO
Secretária

Recebido
em 02/01/2014

B